



Caros Edis,

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscreve requerem após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado ao **Prefeito Municipal Doutor Thiago Peçanha Lopes e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, a seguinte INDICAÇÃO: Indica a reforma da quadra de Esporte no Bairro Paineiras neste município.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 01 de Setembro de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Justificativa

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitas Crianças, Jovens e Adolescentes neste Bairro não têm acesso a esse tipo de atividade.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

É necessária a reforma da quadra da Paineiras uma vez que esta se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente neste local.

A reforma da quadra ora proposta, atenderá os anseios e os desejos dos moradores, estudantes e população em geral, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional,

esportivo, cultural do município.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço

Rua Cel. Marcondes de Souza, 451 Centro – Itapemirim CEP - 29.330.000 Fone/fax (28)
3529-5108 E-mail camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com